Expediente do dia
Em 07 / 10 / 2004

Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 0696
Em 07 / 10 / 2004
Servidor Matrícula 037

Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 14/2004

Ordem do dia
Em 21 / 10 / 2004

Altera o art. 2° da Resolução Nº 2, de 16 de fevereiro de 2004 e inclui parágrafo único ao art.13 da Resolução nº 8/2003.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, *Resolve:*

Art. 1° O art. 2° da Resolução n° 2, de 16 de fevereiro de 2004 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2° O número de vagas para estágio fica fixado em 09 (nove) para nível superior e 09 (nove) para nível médio."

Art. 2° É acrescentado ao art.13 da Resolução nº 8 de 08 de agosto de 2003, o seguinte parágrafo único:

"Art.13 (...).

Parágrafo único Fica permitida a prestação de serviços voluntários aquele estudante de nível médio que já tenha experiência de estágio na Câmara Municipal."

Art. 3° As despesas decorrentes com a execução desta Resolução correrão por conta da Dotação Orçamentária: 001001.0103100012.001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal - Elemento de Despesa: 3.3.90.36.000-Outros serviços de terceiros – Pessoa Física.

Art. 4° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 05 de outubro de 2004.

MANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS JUNIOR
Presidente